



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.122 • TERÇA-FEIRA • 26 DE MARÇO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 048/2019 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando O disposto que lhe confere Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o processo de escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069 de 13 de junho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os escolhidos eletivamente, conselheiros Tutelares, na eleição realizada aos 4 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. ANTÔNIA JUZILENE DA COSTA, portadora da identidade nº 2.456.595- SESPDS e CPF Nº 067.422.924-07, para a função Pública, de conselheira Tutelar (1ª suplente) do Município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Ao 26 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (26/03/2019), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Srª. ANTÔNIA JUZILENE DA COSTA, residente e domiciliado a Rua, Pedro Bernardo de Araújo Nº 31, Vila São Bernardo, Município de Luís Gomes/RN, portadora da identidade nº 2.456.595- SESPDS e CPF Nº 067.422.924-07, para a função Pública, de conselheira Tutelar (1ª suplente) do Município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Luís Gomes/RN, nomeada pela portaria 048/2019 datada de 26/03/2019, onde foi a mesma declarado empossada, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e a empossada.

COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 26 de março de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

ANTÔNIA JUZILENE DA COSTA
Conselheira Tutelar (1ª Suplente)

PORTARIA Nº 049/2019 – GP.

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a concessão de licença maternidade é um direito do Servidor Público Municipal e que encontra-se amparado pela Constituição Federal no art. 7º, XIII e na Lei Municipal de nº 332/2014, CONSIDERANDO o requerimento da servidora e documentos correlatos;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a partir desta data, a Sra. PATRÍCIA ALVES DE PONTES AMEIDA, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1100629, Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a partir do dia 19/03/2019 á 19/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 19 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 26 de março de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE LUÍS GOMES - CMPDC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luís Gomes/RN (CMPDC), na pessoa do seu Presidente, o Sr. LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA (Port. nº 028/2019 – GP), vem através do presente edital convocar todos os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luís Gomes (CMPDC) para participar da reunião

ordinária, que se realizará Sexta-Feira - 29/03/2019, às 10h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luís Gomes, para deliberarmos sobre os seguintes pontos:

1. Informativo da Operação Carro Pipa;
2. Projeto Água de Qualidade;
3. Decreto de Emergência;
4. Preenchimento do Formulário de Informações do Desastre – FIDE;
5. O que houver.

Certo da sua presença antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luciano Pinheiro de Almeida
PRESIDENTE DO CMPDC
Port. nº 028/2019 – GP.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com
